



C.M.V.  
Proc. Nº 4836/15  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 3573/2015

EXMO SR PRESIDENTE  
SIDMAR RODRIGO TOLOI

Os vereadores que abaixo subscrevem, requerem, nos termos regimentais e após aprovação em Plenário, com as considerações e justificativas, seja fornecido o seguinte pedido de informações:

Considerando que na sessão realizada em 22/09/2015, o Senhor Presidente informou que foram recebidas nesta Casa as Contas do Executivo relativas ao exercício de 2011, determinando o envio de cópia a todos os senhores vereadores, e envio do processo à Comissão de Finanças e Orçamento com disponibilidade para consulta dos munícipes pelo prazo de 60 (sessenta) dias concomitantemente com o prazo 120 (cento e vinte) dias para a Comissão. Determinou ainda que as consultas deveriam ser agendadas junto ao Departamento Parlamentar, em comum acordo com a Comissão de Finanças e Orçamento.

Diante da colocação do Exmo. Senhor Presidente, pergunta-se:

1. O prazo dado aos munícipes é em comum ao prazo dado para a Comissão de Finanças e Orçamento?
2. Para que os munícipes possam fazer consultas ao processo, qual o motivo de depender do "comum acordo da Comissão de Finanças e Orçamento"?



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

3. Quando vence o prazo para que os munícipes possam ter acesso às referidas contas?
4. As Contas já foram enviadas à Comissão de Finanças e Orçamento? Quando?

Favor fornecer cópia do recibo de entrega à Comissão de Finanças e Orçamento.

Atenciosamente

Valinhos 05 de outubro de 2015.

Vereadores

Adroaldo Mendes de Almeida

César Rocha

Edson Batista

José Henrique Conti

José Osvaldo Cavalcante Beloni

João Moysés Abujadi

Lourivaldo Messias de Oliveira

Rodrigo Viéira Fagnani